

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2013

DL. Nº 1278

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL SAULO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "SAMUEL CASSIO FERREIRA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2013

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SAMUEL CASSIO FERREIRA".

REPOSIÇÃO DE MATERIAL - 24-OUT-2013-12:07-129676-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SAMUEL CASSIO FERREIRA", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de outubro de 2013.

SAULO DO AFRO ART'S
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

Samuel Cássio Ferreira, nascido na cidade paulista de Garça, casado com Keila Ferreira, pai de dois filhos, Manoel Ferreira Neto e Marina Costa Ferreira.

Bacharel em Direito na Universidade Paulista.

Bacharel em Teologia, pelo Instituto Bíblico Ebenézer.

Bacharel em Teologia World Bible College, in Louisiana, USA.

Pós-graduado em Teologia Divina, da Prosperidade - World Bible College, in Louisiana, USA.

Mestre em Teologia pelo World Bible College, in Louisiana, USA.

Doutor em Teologia pelo World Bible College, in Louisiana, USA.

PhD em Teologia pelo World Bible College, in Louisiana, USA.

Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Brás em São Paulo.

Diretor do Ministério Jimmy Swaggart, para a América latina.

Presidente da Convenção Estadual das Assembléias de Deus no Estado de São Paulo (CONEMAD - SP)





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Primeiro Vice Presidente da Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil (CONAMAD).

Presidente do Conselho Político da Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil.

Secretario Executivo da Editora Betel.

Presidente da Junta Conciliadora do Estado de São Paulo.

Conciliador do Juizado Civil Especial de Campinas.

Diretor do Conselho Nacional dos Pastores do Brasil.

Presidente da União Fraternal do Interior do Estado de São Paulo.

Presidente da Cruzada Evangelística Palavras de Vida.

Ex-Secretário da Ação Social do município de São Paulo.

Interprete na Conferência Pentecostal Mundial Jerusalém.

Como Presidente da Convenção Estadual das Assembléias de Deus no Estado de São Paulo (CONEMAD - SP) e Secretario Executivo da Editora Betel, tem investido na educação religiosa de jovens e adolescentes da Nossa Cidade através da distribuição de bíblias e material didático, implantou e coordenou ao lado do Pastor Joatão Baptista de Macedo, Presidente da Assembléia de Deus ministério de Madureira em Sorocaba, projetos como natal sem fome, campanha do agasalho "quem





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

aquece o corpo, aquece a alma e o coração”, semana da criança, evangelização voltada aos jovens carentes, e assistência a famílias carentes, através do programa “acolhendo uma família”.

O objetivo de vida do Pastor Samuel Ferreira é levar ao conhecimento das milhares de pessoas que o ouvem e assistem a mensagem redentora e libertadora de Jesus Cristo, o Senhor, tendo de todos os seus companheiros de Ministério e da Comunidade Evangélica o reconhecimento pela sua postura de homem de Deus.

Em reconhecimento às atividades sociais desenvolvidas, este parlamentar espera dos nobres pares à aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, o qual pretende conceder o justo título de cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. Pr. Samuel Cássio Ferreira.

S/S., 23 de agosto de 2013.

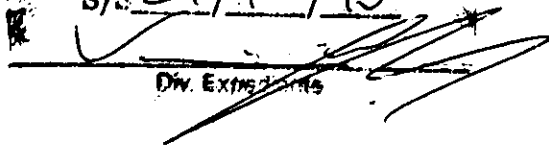

SAULO DO AFRO ART'S
Vereador



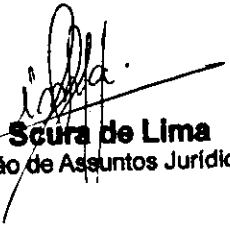
Recebido na Div. Expediente
24 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/nº 29/10/13


Div. Expediente

Recebido em 30/10/13



Suelen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

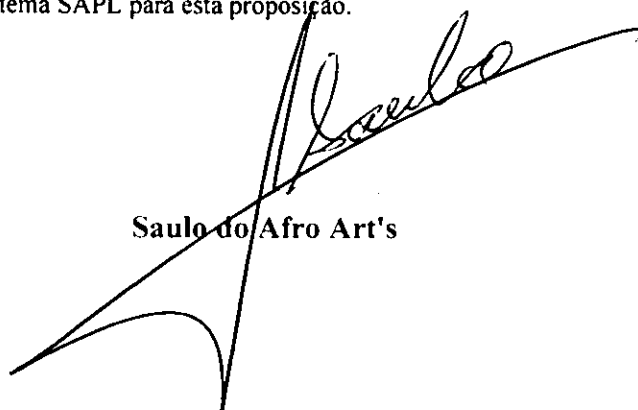


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: M 2 5 1 2 7 6 6 7 9 / 7 0 7	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Saulo do Afro Art's	Data de Envio: 24/10/2013
Descrição: TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO PASTOR SAMUEL CASSIO FERREIRA	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Saulo do Afro Art's

PROJECULO GERAL

-24-Out-2013-12:07-129676-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 58/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Saulo da Silva, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'SAMUEL CASSIO FERREIRA'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

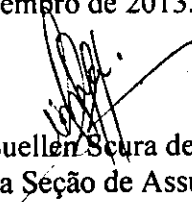
§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 1º de novembro de 2013.


Suellen Seura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



09
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2013, de autoria do Vereador Saulo da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SAMUEL CASSIO FERREIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 5 de novembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

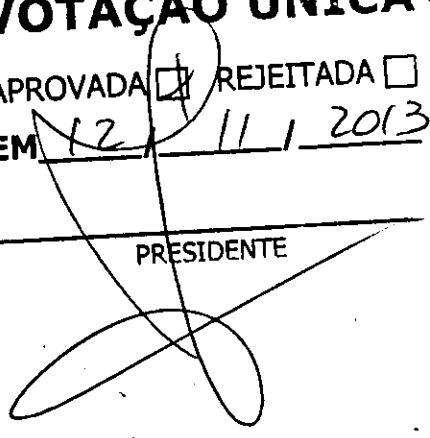


VOTAÇÃO ÚNICA SO. 71/2013

APROVADA REJEITADA

EM 12/11/2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the voting options area.



10
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1625

Sorocaba, 12 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1278, 1279 de 12 de novembro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa -





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1278, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “SAMUEL CASSIO FERREIRA”.

PDL Nº 58/2013, DO EDIL SAULO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “SAMUEL CASSIO FERREIRA”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE NOVEMBRO DE 2013 / Nº 1.611

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1278, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “SAMUEL CASSIO FERREIRA”.

PDL Nº 58/2013, DO EDIL SAULO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “SAMUEL CASSIO FERREIRA”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





13

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a Sessão Solene proposta pelo vereador Saulo do Afro Art's (PRP), para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos senhores

“Pr. Samuel Cássio Ferreira”,

e

“Pr. Joatão Batista de Macedo”,

em 02 de dezembro de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.



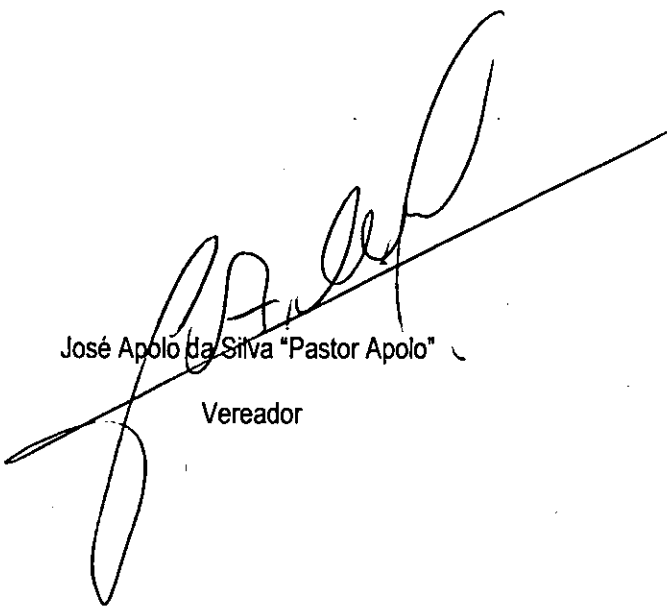
José Francisco Martinez
Presidente

Exmo. Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para a sessão solene para entrega de título de Cidadão sorocabano aos senhores **PR. SAMUEL CÁSSIO FERREIRA E PR. JOATÃO BATISTA DE MACEDO** Sem dúvida, seria uma honra poder estar presente e prestigiar esta solenidade, o que infelizmente não será possível devido a compromisso assumido anteriormente e à impossibilidade de transferi-lo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a expressões de elevada consideração e apreço e desejar que o evento programado se revista do merecido brilho.

Cordialmente,



Handwritten signature of José Apolo da Silva, written in black ink, crossing over the printed name and title.

José Apolo da Silva "Pastor Apolo"

Vereador

Agradecimento
Sorocaba, 28 de Novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara.

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente agradecer o convite para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Saulo do Afro Art's (PRP) para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos senhores Pr. Samuel Cássio Ferreira e Pr. João Batista de Macedo no Plenário em 02/12 às 19h30.

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edith Maria Garboggini de Giorgi

Edith Maria Garboggini Giorgi
Vice Prefeita
Secretária de Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES SAMUEL CASSIO FERREIRA E, JOATÃO BATISTA DE MACEDO.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Saulo da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pastor Jefferson Alves de Campos, Deputado Federal e 1º Vice-Presidente Nacional da Igreja Quadrangular do Brasil; Senhor Francisco Moko Yabiku, Secretário Municipal de Esportes, representado pelo Pastor Luis Carlos da Silva, Secretário Executivo do Tribunal de Justiça Desportiva de Sorocaba; Pastor Joaquim Aparecido da Costa, Presidente da Igreja Assembléia de Deus Madureira; Pastor Arlindo Evangelista de Oliveira, Vice-Presidente da Igreja Assembléia de Deus Madureira; Pastor Vanderlei Moura, Vice-Presidente da Igreja Assembléia de Deus Madureira e, Pastor Isau Henrique do Nascimento, Vice-Presidente da Igreja Assembléia de Deus Madureira. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Pastor *Elieser Estevan Adrião*, Vice-Presidente da Igreja Assembléia de Deus Madureira, que neste ato representa o homenageado Ilustríssimo Pr. JOATÃO BATISTA DE MACEDO, bem como a Pastora *Karen Campos Macedo Costa*, que neste ato representa o homenageado Ilustríssimo Pr. SAMUEL CASSIO FERREIRA. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a



leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Saulo da Silva*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a cantora *Karolina Macedo* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, a Chefe de Cerimonial faz a leitura das biografias dos homenageados da noite. Neste momento, o Presidente faz seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Após as saudações, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 58/2013 e nº 59/2013, respectivamente referente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos ao Ilustríssimo Pr. SAMUEL CASSIO FERREIRA e ao Ilustríssimo Pr. JOATÃO BATISTA DE MACEDO. Logo após, o Presidente faz a entrega do Título ao Ilustríssimo Pr. JOATÃO BATISTA DE MACEDO, a seu representante neste ato Pastor *Elieser Estevan Adrião*, Vice-Presidente da Igreja Assembléia de Deus Madureira. Em seguida, o Presidente faz a entrega do Título ao Ilustríssimo Pr. SAMUEL CASSIO FERREIRA, à sua representante neste ato Pastora *Karen Campos Macedo Costa*. Neste momento, a Chefe de Cerimonial concede o uso da tribuna aos representantes dos homenageados da noite, Pastor *Elieser Estevan Adrião*, e Pastora *Karen Campos Macedo Costa*. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a cantora *Karolina Macedo* a fazer sua ultima apresentação. Às 22h10, o Nobre *Edil Saulo da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

SAULO DA SILVA: _____

Petro. A.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 - Sorocaba

Ofício nº 882/13-CC.

Sorocaba, 29 de novembro de 2013.

Prezado Presidente

Impossibilitado de comparecer a Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão aos pastores Samuel Cássio Ferreira e Joatão Batista de Macedo, proposta pelo vereador Saulo do Afro Arts, em virtude de compromisso previamente agendado, parabenizo Vossa Excelência pela iniciativa.

Respeitosamente

JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Exmo. José Francisco Martinez
DD Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

P.L. 2013